PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.843/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; E,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 024/2016 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Coqueiral, no qual justifica que os saldos contábeis a serem cancelados referem-se à fonte de recurso 24;

CONSIDERANDO que a referida fonte de recurso não dispõe de recursos financeiros oriundos do Órgão Concedente (FNDE);

CONSIDERANDO a necessidade de continuação

da obra do Proinfância;

DECRETA:

- **Art. 1.º** Ficam cancelados os valores inscritos em Restos a Pagar, não processados, da Prefeitura Municipal de Coqueiral, relativos ao exercício de 2014 Nota de Empenho origem n.º 837/Empenho Global de 28/04/2014 e 838/Empenho Global de 28/04/2014, tendo como favorecido a empresa Castro Simão Engenharia Ltda., nos valores de R\$ 57.060,05 (cinquenta e sete mil, sessenta reais e cinco centavos) e R\$ 224.609,21 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e vinte e um centavos), respectivamente.
- **Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 06 de junho de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal